



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira 2018





Neste documento quando referida a Ageas, deve ser considerado como o grupo de empresas composto pela Ageas SA/NV e todas as suas subsidiárias. Quando referido “local”, “entidade legal”, “OPCO” ou “Sociedade Gestora”, “Participações não controladas (NCP)” neste relatório, deve ser considerado como relativa às empresas subsidiárias ou afiliadas da Ageas; “subsidiária” significa uma entidade de que a Ageas SA/NV, direta ou indiretamente, tem uma participação maioritária e detém o controlo operacional, e “filial” significa qualquer entidade em que a ageas SA/NV, direta ou indiretamente, tem uma participação significativa.

O Relatório sobre a Solvência e Condição Financeira (SFCR) segue a estrutura estabelecida no anexo XX (vinte) do Regulamento Delegado (UE) nº. 2015/35. Mais se informa que os valores constantes do SFCR correspondem aos Mapas de Reporte Quantitativo (QRT) que são comunicados às autoridades supervisoras.

Todos os montantes no SFCR são apresentados em milhões de euros, salvo indicação em contrário. Os montantes nos QRT divulgados no sítio Web da Ageas são apresentados em milhares de euros.

Introdução

Síntese

A. Atividade e Desempenho

A Ageas é um Grupo Segurador internacional, com 190 anos de experiência no Mercado segurador.

Presente em 14 países na Europa e na Ásia, a empresa oferece soluções de seguros de vida e não-vida a milhões de clientes de retalho e empresariais, acessível através de uma vasta rede de canais.

A Ageas decidiu que a forma mais apropriada de reportar os seus segmentos, seria por regiões onde a Ageas opera, i.e. Bélgica, Reino Unido, Europa continental, Ásia e Resseguro, embora não sendo um segmento regional. Adicionalmente, a Ageas reporta atividades que não estão relacionadas com o seu negócio *core* de seguros, como o financiamento do Grupo e outras atividades da holding, na *General Account*, é tratada como um segmento separado.

Os principais produtos vendidos pelas subsidiárias da Ageas, são:

- Produtos de Capitalização vida incluindo e excluindo participação nos resultados;
- Produtos de Seguros de vida;
- Produtos de Pensões;
- Acidentes de Trabalho;
- Seguros automóvel;
- Seguros Multi-Riscos.

2018 foi um ano importante e reflexivo para a Ageas por diversas razões; dez anos passados da crise financeira; pressionámos o botão da pausa para contemplar os eventos da última década. Como ponto de partida para o nosso plano estratégico a 3 anos, Connect21, reavaliámos o nosso propósito enquanto seguradora. E finalmente, atrevemo-nos a sonhar. Mergulhámos no futuro, para imaginar como poderia ser a vida, e quais os passos que teríamos que tomar hoje para nos mantermos competitivos e relevantes para todos os nossos *Stakeholders* a longo prazo.

Atingimos sempre os nossos objetivos financeiros, e 2018 não foi exceção. Desenvolvemos uma estratégia muito clara e muito focada na diversidade de geografias com o cliente no epicentro. E para os nossos investidores, aumentámos o valor das ações quase 10 vezes ao longo dos últimos 10 anos. Em 2009, imaginar que a Ageas seria uma empresa valorizada em 8 biliões de Euros com 47 milhões de clientes, 45,000 colaboradores em 14 países distribuídos pela Europa e Ásia com 34 biliões de Euros de receitas (a 100% e incluindo as participações de capital), e um lucro líquido de cerca de 800 milhões teria sido um salto de fé. Mas hoje é a realidade.

Recentemente lançado, o nosso plano estratégico a 3 anos; Connect21, começa e termina com o cliente sempre em mente. É uma estratégia que foi inteiramente desenvolvida pelas nossas pessoas que orgulhosamente tem a etiqueta "Made by Ageas". Ao desenvolver a estratégia, explorámos a verdadeira essência da nossa existência. A conclusão foi bastante simples. Existimos para apoiar

os nossos clientes nos seus altos e baixos ao longo da jornada das suas vidas. Enquanto apoiante das suas vidas, focamo-nos nos "E se" e "Se possível", que significa ajudá-los em todas as voltas e reviravoltas da vida. Talvez não seja nada de novo, exceto que o mundo está a ficar mais complexo, pelo que esse papel está constantemente a ser desafiado e expandido, não por nós, mas pelos clientes e de certeza pelos nossos *Stakeholders*.

Resultados

O resultado líquido do Grupo ascendeu a 809 milhões EUR comparado com os 623 milhões EUR do ano anterior. O resultado líquido da seguradora decresceu para 797 milhões de EUR comparado com os 960 milhões EUR do ano anterior. A maior parte da variação negativa observada este ano derivou de 256 milhões EUR a menos da contribuição dos ganhos e perdas de capital líquido. Considerando e tendo por base um âmbito constante, o resultado operacional; melhorou significativamente, devido maioritariamente pela melhoria da *performance* operacional no Reino Unido e Ásia.

O resultado líquido das atividades de vida reduziu significativamente para 508 milhões EUR (vs. EUR 623 milhões) com 229 milhões de redução da contribuição dos ganhos de capital líquidos comparado com o ano anterior, devido à volatilidade dos mercados de capitais especialmente no último trimestre. Após um forte início de ano, a contribuição das parcerias não consolidadas foi substancialmente menor no segundo semestre, derivado sobretudo pelo impacto do mercado de capitais na China. O menor resultado líquido do último trimestre, resultou da turbulência dos mercados financeiros. A melhoria da margem operacional na Bélgica compensou a menor *performance* da Europa Continental.

O resultado líquido das atividades de não-vida decresceram de 337 milhões EUR para 289 milhões EUR; contudo, no mesmo âmbito o resultado líquido aumentou em 45 milhões EUR, suportado pela melhoria da *performance* operacional em todos os segmentos. O impacto relativo ao mau tempo na Bélgica e Reino Unido ascendeu a 60 milhões de EUR comparado com só 4 milhões EUR no ano passado que beneficiou de um excepcional clima benigno. O resultado do ano anterior incluía 93 milhões EUR de contribuição da Cargeas (uma anterior participação em Itália vendida em 2017) e um impacto negativo de 46 milhões EUR relativos a Ogden (taxa de desconto usada no caso legal no Reino Unido).

A nossa posição de solvência melhorou em 2018: Os fundos detidos pelo Grupo ascenderam a 8.0 biliões EUR, 4.3 biliões acima SCR. Isto levou a um forte rácio de 215% da Solvência II do Grupo Ageas, 18pp acima quando comparado com o final do ano de 2017 próximo da data fim da *put option*, o desinvestimento nas nossas atividades no Luxemburgo e o aumento da fungibilidade dos fundos detidos relacionados com as licenças obtidas para operar na atividade de resseguro.

Licença de Resseguro ao nível da Ageas SA/NV

Em junho de 2018 o NBB concedeu à Ageas SA/NV a licença para subscrever atividades de resseguro para ambas as atividades vida e não-vida. O principal propósito da integração das atividades de resseguro do Grupo na empresa da holding é dotar de uma ferramenta adicional ao Grupo para a sua gestão de riscos e capital ao nível central. O objetivo é aumentar o capital fungível e realizar a diversificação dos benefícios agregando os riscos de diferentes tipos e de diferentes regiões. O capital fungível que será gerado desta forma pode ser utilizado para crescimento financeiro (orgânico ou através de novas aquisições) e/ou para proporcionar suporte às nossas empresas operacionais sempre que necessário.

Acordo Fortis

A 13 de julho de 2018, o tribunal de apelação de Amsterdão declarou vinculativo o acordo entre a Fortis e a Ageas, *Stichting FORsettlement* e o reclamante. Esta decisão significa que os acionistas elegíveis têm direito a uma compensação pelos eventos de 2007-2008 sujeito a uma liberação total de responsabilidades a respeito destes eventos, e em concordância com os (outros) termos do acordo. Dado o muito limitado número de *opt-put* recebidas antes de 31 dezembro de 2018, a 20 dezembro de 2018 o Conselho da Ageas decidiu renunciar ao seu direito de saída. Após essa decisão o acordo entre a Fortis e a Ageas foi efetivamente concluído.

Programa de *buy-back* de ações

A Ageas completou a 3 de agosto de 2018 o programa de *buy-back* de ações anunciado a 9 de agosto de 2017. Entre 21 de agosto de 2017 e 3 de agosto de 2018, a Ageas recomprou 4,772,699 ações correspondentes a 2.35% do total de ações no mercado e totalizando 200 milhões EUR.

Opções *Put*

A Ageas concluiu a 12 de março de 2009 um acordo de venda de 25% + 1 ação da AG Insurance ao Fortis Bank (agora chamado BNP Paribas Fortis SA/NV) pelo valor de 1,375 milhões EUR. Como parte desta transação, a Ageas concedeu ao Fortis Bank uma opção *put* de revender a posição adquirida na AG Insurance à Ageas no período de 6 meses começando a 1 de janeiro de 2018. O BNP Paribas Fortis não exerceu a opção *put* antes de 30 de junho de 2018, no final do período de exercício, assim sendo o BNP Paribas Fortis permanece acionista com 25% + 1 ação da AG Insurance. Também, o acordo de distribuição existente irá continuar sem uma data fim explícita, mas sujeito ao período de pré-aviso de término de 3 anos.

Venda da *Cardif* Luxemburgo Vida

A Ageas confirmou a 21 de dezembro de 2018, a conclusão da venda de 33% de posição no capital da *Cardif* Luxemburgo Vida (CLV), ao BNP Paribas Cardif. A transação ascendeu monetariamente a 152 milhões EUR. A venda da CLV gerou um ganho líquido de capital de 35 milhões EUR para o Grupo; 15 milhões a nível segurador no segmento da Europa continental e 20 milhões EUR na contabilidade geral. Tanto o ganho de capital como o impacto monetário foram registados no último trimestre de 2018.

B. Sistema de Governação

Governança Corporativa

A Ageas SA/NV tem um Conselho de Administração e vários comités consultivos, nomeadamente, o Comité de Remunerações, um Comité de Governança Societária, um Comité de Auditoria e um Comité de Risco e Capital.

A Comissão Executiva opera de acordo com a estrutura definida pela legislação Belga, os requisitos do Banco Nacional Belga (NBB), o código de gestão corporativa belga, práticas normais de gestão na Bélgica e nos Artigos da Associação.

A Comissão Executiva é constituída exclusivamente por membros do Conselho de Administração, e é presidida pelo Presidente Executivo (o CEO). Para além do CEO, os membros da Comissão Executiva são: o Administrador Financeiro (CFO), o Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (CRO) e o Administrador Responsável pela Gestão Operacional (COO).

A nível da Ageas SA/NV, foram implementados vários mecanismos para salvaguardar a governação interna do Grupo e assegurar a interação adequada entre os órgãos de decisão a nível do Grupo e das suas subsidiárias, com vista a fomentar a partilha de informações e a supervisão das subsidiárias. Funções de controlo estão presentes a nível da holding bem como ao nível operacional das entidades locais. As linhas de reporte funcionais estão organizadas entre as funções de controlo do Grupo e as funções de controlo locais.

Em 2018, foi cedida à Ageas SA/NV a licença de ressegurador ficando esta então com o direito de exercer as atividades de resseguro para vida e não-vida. Em 2018, foi assinado o primeiro contrato não-vida e foram implementados os respetivos processos internos necessários bem como os de governação.

Estrutura de Risco

As operações seguradoras da Ageas disponibilizam seguros de vida e de não-vida e por esta razão estão exposta a um certo número de riscos que, quer sejam internos ou externos, podem afetar os objetivos da Ageas.

A Ageas só pretende aceitar riscos:

- Para os quais tem uma boa compreensão;
- Que possam ser adequadamente avaliados e geridos quer a nível individual quer ao nível da carteira.;
- Que são comportáveis (i.e., de acordo com o apetite de risco da Ageas);
- Que têm um *trade-off* risco-benefício aceitável.

A Ageas estabeleceu e implementou uma Estrutura de ERM (*Enterprise Risk Management*) que engloba componentes chave que atuam como pilares fundamentais do sistema de gestão de risco. O nosso ERM pode ser definido como o processo que sistematicamente e de forma abrangente identifica os riscos críticos, avaliando o seu impacto e implementando estratégias integradas que permitam ter uma garantia razoável relativamente à concretização dos objetivos das companhias. A estrutura ERM da Ageas define os objetivos de alto nível a seguir descritos:

- Define o apetite de risco que garante que o risco de insolvência é gerido constantemente dentro de níveis aceitáveis, e que o perfil de risco é mantido nos limites definidos;
- Influência uma forte cultura de consciência do risco onde os gestores possam cumprir as suas responsabilidades e de perceber e estarem cientes do risco do negócio, gerindo-os de forma adequada e reportando-os de forma transparente;
- Garanta a identificação e validação; avaliação & priorização, registo, monitorização e gestão de riscos que afetam, ou possam afetar, a concretização dos objetivos estratégicos e de negócio;
- Suporta o processo de tomada de decisão assegurando de forma consistente, confiável e atempada que a informação de risco é disponibilizada atempadamente e é fidedigna;
- Incorpora uma estratégia de gestão de risco no processo global de tomada de decisão.

C. Perfil de Risco

Por forma a garantir uma abordagem consistente e compreensiva da identificação do risco; a Ageas identificou uma taxonomia de Risco abrangendo os riscos críticos que podem impactar o Grupo. A Taxonomia de Risco está alinhada com as categorias de risco da Solvência II que facilita o alinhamento do reporte interno e externo. Os principais riscos que podem impactar a Ageas como organização, os seus resultados financeiros e o nível de capital da Companhia, são:

- Risco de Mercado;
- Risco de Subscrição.

Risco de Mercado

O risco de mercado decorre de uma alteração adversa da situação financeira resultante, direta ou indiretamente, das variações do nível e da volatilidade dos preços de mercado dos elementos do ativo e do passivo. É composto pelos seguintes sub-riscos:

- risco de taxa de juro;
- risco acionista;
- risco de *spread*;
- risco cambial;
- risco imobiliário;
- risco de concentração de mercado.

Risco de Taxa de juro: A Ageas mede, monitoriza e controla o risco de taxa de juro utilizando um número de indicadores que incluem a análise do desfasamento dos fluxos de caixa bem como de testes de esforço. Os investimentos e as políticas de *ALM* requerem normalmente uma correspondência equilibrada a não ser que seja especificamente aprovado.

Risco Acionista é controlado através da definição de limites de apetite de risco e por políticas de investimento que requerem que uma diversidade de controlos que sejam implementados incluindo as medidas que serão realizadas em caso de significativa descida de valor. Anteriormente as medidas proactivas de gestão de risco, resultaram numa redução rápida da exposição ao risco através de vendas e de *cobertura*. O que permite limitar as perdas e assegurar que as companhias de seguros permanecem solventes no decorrer de uma crise financeira.

Risco de *Spread*: uma percentagem significativa dos passivos da Ageas são relativamente líquidos. Normalmente a Ageas pretende manter os seus ativos até à maturidade. Estes limitam o impacto do risco de *spread* de longo prazo pois os passivos que são relativamente líquidos permitem à Ageas mantê-los até à maturidade. Embora a volatilidade de curto prazo possa ser importante, é pouco provável que a Ageas seja forçada a vender a preços pressionados (*distressed*), contudo a Ageas pode escolher vender se considerar que esse seja o melhor curso de ação.

Risco Cambial: A política de investimentos da Ageas limita o risco requerendo às suas subsidiárias a minimização das diferenças cambiais entre os ativos e o passivo e em muito casos a sua eliminação completa.

Risco de imobiliário: como propósito da gestão de risco a Ageas define a exposição do seu imobiliário baseado no valor de Mercado destes ativos incluindo os detidos para uso próprio. Diferindo da exposição reportada em âmbito do IFRS, excluindo ganhos não realizados. Para a gestão de risco interna, a Ageas aplica o modelo interno de gestão de imóveis nas suas principais subsidiárias, nas quais o risco de imobiliário é considerado de acordo com a exposição económica subjacente, e não de acordo com a classificação de ativo do IFRS.

Risco de Seguros (subscrição)

Risco de seguros (de subscrição) refere-se a todo o risco de subscrição causado por desvios em sinistros que surgem da incerteza e do momento do sinistro assim como desvios das despesas, comparadas com os pressupostos subjacentes tidos no momento da subscrição da apólice.

O risco de vida inclui o risco de mortalidade, o risco de longevidade, invalidez, o risco de morbilidade (ou seja, risco de doença grave), o risco de descontinuidade e o risco de persistência, o risco de despesas, o risco de catástrofe e o risco de revisão.

Os riscos não-vida incluem o risco de reservas, o risco de prémio e o risco de catástrofe. O risco de reservas estão relacionado com sinistros ocorridos, enquanto o risco de prémio está relacionado com sinistros futuros, que não incluem os sinistros de catástrofes. O risco de catástrofe está relacionado com os sinistros decorrentes de eventos catastróficos: catástrofes naturais ou eventos provocados pelo homem.

Na sua exposição aos riscos acima mencionados, a Ageas beneficia da diversificação através das suas regiões geográficas, linhas de produtos e até de diversos fatores de risco de seguros, de modo a que a Ageas não esteja exposta a significativas concentrações de risco de seguro. Adicionalmente, as companhias de seguros da Ageas implementaram as suas medidas específicas por forma a minimizar a sua exposição ao risco.

Sempre que apropriado, as companhias de seguros da Ageas celebram contratos de resseguro de modo a limitar a sua exposição a a perdas de riscos de subscrição. O resseguro pode ter por base apólice-a-apólice (por risco) ou ser baseado numa carteira (por evento), i.e., onde a exposição individual do titular da apólice está dentro dos limites locais, mas existe um risco cumulativo de sinistros ao nível de entidade (risco de catástrofe).

Os últimos eventos são maioritariamente relacionados com o clima ou provocados pelo Homem. Companhias de resseguro, são escolhidas tendo em conta as considerações, em primeiro lugar, com base no preço e bem como no risco de não cumprimento da contraparte.

A gestão do risco de incumprimento da contraparte é integrada na gestão de risco de crédito.

D. Avaliação para efeitos de Solvência

O regime de Solvência II tem por base o balanço económico (MCBS) que requer a valorização dos ativos e passivos ao "justo valor". De acordo com o artigo 75º da Diretiva de Solvência II (UE), os ativos são valorizados com base no valor pelo qual poderão ser trocados numa transação em que intervenham partes especializadas e dispostas a realizá-la em condições normais de mercado. Os passivos são valorizados com base no valor pelo qual poderão ser transferidos, ou liquidados, numa transação em que intervenham partes experientes e dispostas a realizá-la em condições normais de mercado.

A Ageas aplica a metodologia e a hierarquia de critérios de avaliação definidas no Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, pela ordem que se segue:

- Preços cotados em mercados ativos para os mesmos ativos ou passivos (método padrão);
- Preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos similares com ajustamentos que reflitam as diferenças; e
- Métodos alternativos de avaliação utilizando, o menos possível, dados específicos das empresas e utilizando, ao máximo, dados relevantes do mercado.

Na avaliação de participações é usado o método de equivalências patrimoniais ou o método de capital IFRS, no caso de não estar disponível o preço cotado de Mercado nos mercados ativos da mesma participação.

As reclassificações mais relevantes que derivam do IFRS para o balanço económico, relativos a solvência, são:

- Empréstimos subordinados que são classificados como passivo sob IFRS são reclassificados como passivo subordinado nos fundos próprios de base elegíveis. A reclassificação é feita de passivos subordinados para fundos próprios de base elegíveis para passivos subordinados que não se encontram em fundos próprios de base elegíveis, uma vez que os empréstimos não são considerados fundos próprios em Solvência II.
- Ações para fundos de investimento quando o critério de investimentos coletivo é verificado;
- Investimentos relacionados com ativos, tais como produtos estruturadas e títulos colaterais são reclassificados de obrigações corporativas e fundos de mercados monetários para equivalentes de caixa.
- Juros decorridos de outros ativos que não são apresentados na linha de juros decorridos no balanço;
- De acordo com IFRS as provisões técnicas de saúde são incluídas, nas provisões técnicas de vida e de não-vida, mas são apresentadas separadamente de outras provisões técnicas de vida e de não vida no balanço económico; e
- Passivos de pensões para provisões técnicas de vida para o contrato de pensões dos colaboradores da Ageas.

A situação mais relevante de diferenças entre o balanço de IFRS no relatório financeiro e o balanço económico para propósitos de solvência II, são:

- Ativos e passivos não classificados a justo valor sob IFRS;
- Imóveis, empréstimos e investimentos *mantidos até à maturidade (HTM)* são registados a custo amortizado Segundo o IFRS;
- Passivos que surjam de (re)seguro e contratos de investimento têm de ser reconhecidos a valores de mercado;
- Reavaliação de participações materiais em entidades seguradoras da zona económica europeia (EEA) pelo método do capital próprio ajustado;
- Reconhecimento de passivos contingentes sob a Solvência II; e
- Não reconhecimento de goodwill e outros intangíveis segundo a Solvência II.

E. Gestão de Capital

O Capital é um recurso estratégico e escasso, que requer um modelo de gestão claramente definido, rigoroso e disciplinado de modo a assegurar a sua distribuição eficiente e eficaz. O modelo de gestão de Capital que a Ageas segue visa o balancear das necessidades e dos requisitos dos acionistas, investidores de dívida pública, reguladores, agências de rating e clientes.

Os principais objetivos da gestão de Capital da Ageas, são:

- Otimizar a estrutura, composição e alocação do capital da Ageas;
- Assegurar a criação de valor financiando o crescimento rentável, assim como proteger e garantir a viabilidade e a rentabilidade do negócio;
- Assegurar o nível ótimo de dividendos, tanto para o Grupo como para as suas subsidiárias.

Rácios de Solvência

Grupo Ageas	Q4 2018	Q4 2017	Variação PPT
Solvência Ageas	215%	196%	+ 19
Solvência PIM	216%	191%	+ 26

Fundos Próprios

A análise da qualidade dos Fundos Próprios da Ageas (que cobre o requisito de capital de solvência (SCR) do Grupo) mostra que, no final de 2018, 87.2% dos Fundos Próprios elegíveis são da melhor qualidade (*Tier 1*) e capazes de absorver totalmente as perdas. No final de 2018 a soma de componentes adquiridas de *Tier 1* correspondia a 25.5% do total de capital *Tier 1* excedendo assim o limite regulatório de 20% para *Tier 1* restrito, o excesso 384.8 milhões qualificam-se como capital elegível *Tier 2*. O capital *Tier 3* representa a parte dos fundos próprios relativos a Impostos Diferidos (DTA) reconhecidos no balanço económico.

No final do ano de 2018, a Ageas apresenta vários instrumentos híbridos em circulação que atingem 2,4 mil milhões de euros (28 % do total dos Fundos Próprios).

SCR

A administração considera que, no âmbito do Pilar 2, se deve reconhecer um risco de crédito associado a exposições de obrigações governamentais europeias, enquanto a Fórmula Padrão do SCR não considera este risco. Ao mesmo tempo, a Administração considera que a Fórmula Padrão do SCR sobrestima o risco de crédito das empresas: avalia o risco de crédito das empresas com base na volatilidade observada dos *spreads* de crédito, enquanto essa volatilidade é menos relevante quando, em princípio, é aplicada uma estratégia de comprar e manter (*buy and hold*), associada ao interesse em conjugar a duração do ativo e do passivo. A Administração também concluiu que a Fórmula Padrão do SCR não é adequada para medir os riscos associados aos investimentos em concessões de estacionamento: a Fórmula Padrão não reconhece o valor dessas concessões. Assim, a Ageas utiliza na gestão do seu capital, no âmbito do Pilar 2, uma abordagem que se baseia no Modelo Interno Parcial (PIM) do SCR e inclui modelos adotados pelo Grupo. Nesta abordagem, o Risco de *Spread* das obrigações corporativas calculado com base na Fórmula Padrão é dividido num *spread* fundamental e num *spread* não fundamental. O Grupo decidiu excluir o risco de *spread* não fundamental das obrigações corporativas, ao mesmo tempo que adiciona uma carga relativo ao risco de *spread* fundamental na exposição à dívida pública. O Grupo aplica ainda um Modelo Interno para Imóveis, que reconhece o valor das concessões de estacionamento e opta por taxas de risco específicas. No âmbito do Pilar 2, foi implementado um Modelo de Perdas Esperadas (ELM).

O objetivo principal é substituir a atual EIOPA VA em vigor para absorver a volatilidade do spread de curto prazo por forma a refletir as perdas realizadas devido a perdas de crédito. o Ajuste de Volatilidade EIOPA específico da Companhia foi implementado para o resto das empresas do Grupo. Medidas transitórias a nível local são removidas no cálculo do SCRageas. Este SCR chamado SCRageas que é reportado pela Ageas no âmbito do Pilar 2.